



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – Mestrado/PPGSS

EDITAL Nº 015/2024 - PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL- Mestrado/PPGSS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

A Resolução nº 173/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

A Resolução nº 172/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **07 de outubro a 04 de novembro**, estão abertas as inscrições para preenchimento de vagas de **estudantes regulares** no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2025.
2. Os objetivos do curso de mestrado ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS estão assim definidos:
 - Formar recursos humanos de alto nível, qualificados para a formação em ensino superior e para a pesquisa na área do Serviço Social e afins.
 - Produzir conhecimento científico sobre os processos sócio-históricos, econômicos, políticos e culturais relacionados às demandas profissionais na região oeste e sudoeste do estado do Paraná.
 - Produzir conhecimento científico sobre as expressões da “questão social” relativas à zona transfronteiriça internacional, especificamente no espaço da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

- Aprofundar e ampliar as reflexões teóricas sobre os fundamentos do Serviço Social em seus aspectos históricos e contemporâneos, favorecendo a apropriação analítica sobre o trabalho profissional.
- Aprofundar e ampliar as reflexões teórico-metodológicas relacionadas às políticas sociais.
- Fomentar a produção de conhecimento científico sobre as demandas concretas e respostas aos desafios presentes na intervenção profissional dos/as assistentes sociais e áreas afins.

3. Para a inscrição na seleção, deve-se preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar, os seguintes documentos digitalizados **devendo os mesmos estarem em PDF único e na sequência do edital:**

- a) uma cópia dos documentos: Carteira de Identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se for o caso), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) uma cópia da Folha de Identificação do Passaporte e do Visto de Permanência no país, quando estrangeiro;
- c) uma cópia do diploma de Graduação (frente e verso), Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de provável formando;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Pré-Projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa “Trabalho, Lutas Sociais e Direitos”, conforme **Anexo I**, do presente Edital, na língua portuguesa;
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos 5 (cinco) últimos anos. A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que constam no **Anexo II**, do presente Edital. O **Anexo II** deve ser enviado preenchido pela(o) candidata(o) no momento da inscrição juntamente com o Currículo Lattes;
- h) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e deis reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, conta corrente: 000696-0 ou por PIX, usando a opção Agência e Conta, CNPJ 78.680.337/0005-08, ou ainda diretamente na Secretaria Financeira do Campus. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, a(o) candidata(o) deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

4. Não haverá entrega física de documentação.
5. Serão aceitas as inscrições de portadoras(es) de diploma de curso superior de duração plena. No caso de candidatas(os) graduandas(os) matriculadas(os) no último ano e ou semestre do Curso, a inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser provável formanda(o). Contudo, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
6. Serão aceitas inscrições de candidatas(os) graduadas(os) e/ou graduandas(os) em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.
7. Estrangeira(o) deve atender às exigências do MEC, cumprir os requisitos de seleção e documentação, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.
8. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para mestrado acadêmico no PPGSS. O processo de seleção e classificação ocorrerá de acordo com a disponibilidade de orientação de docentes. Dentre as vagas oferecidas, duas ficam destinadas a candidatas(os) estrangeiras(os), que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas às(aos) demais classificadas(os).
9. Até 3 (três) vagas serão ocupadas pelo sistema de cotas, na seguinte distribuição:
 - a) uma vaga para pessoas negras (pretas ou pardas) e/ou indígenas; b) uma vaga para pessoa Trans; c) uma vaga para pessoa com deficiência. Não havendo inscrições nas respectivas vagas, estas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência.
10. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas. Se houver mais de uma inscrição da(o) mesma(o) candidata(o), é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida no Edital.
11. Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.
12. O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação enviada e não pode aceitar qualquer alteração na documentação, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

13. A estrutura curricular, o prazo de integralização, as informações sobre o corpo docente, o regulamento e normas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado estão disponíveis na página da internet www.unioeste.br/pos/servicosocial

14. Os pré-projetos de pesquisa devem estar vinculados à área de concentração “Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional” a partir da seguinte Linha de Pesquisa: Trabalho, Lutas Sociais e Direitos.

Ementa: Estudos e pesquisas sobre a ontologia do ser social: a centralidade da categoria trabalho. Estado, política social, protagonismo dos sujeitos políticos, lutas sociais e os processos de construção dos direitos. Serviço social, trabalho profissional e enfrentamento às expressões da “questão social”.

15. O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

Etapa I (Eliminatória):

a) **Análise do Pré-Projeto de Dissertação:** O pré-projeto de dissertação deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração do Programa e estar vinculado à sua Linha de Pesquisa. O formato do pré-projeto de pesquisa para dissertação deverá seguir as instruções do Anexo I do presente Edital. As análises e as avaliações do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pela Comissão Examinadora de Seleção. Como critérios de avaliação serão considerados: atualidade e originalidade do tema; abrangência, coerência e conteúdo; relevância social e acadêmica da proposta; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; capacidade da(o) candidata(o) de selecionar e delimitar tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa; viabilidade de orientação e execução do projeto; entre outros aspectos pertinentes. Para a avaliação do pré-projeto de dissertação será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Etapa II (Eliminatória e classificatória):

a) **Análise do Currículo:** A análise e avaliação do Currículo procederão em conformidade com a pontuação aprovada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e constante no Anexo II do presente Edital. Somente serão pontuados os dados e as informações devidamente comprovados, estabelecendo-se a nota final através de média ponderada dos pontos das(os) candidatas(os) participantes do processo. A apresentação do Currículo deve ser conforme formato da Plataforma Lattes devidamente documentado. A pontuação total é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, do Anexo II, do



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

presente Edital, valendo de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos com peso 3 (três) na composição da nota da Etapa II.

b) Arguição/Entrevista: As arguições serão realizadas pela Comissão de Seleção em sala presencial, de uso exclusivo para este fim, conforme Edital a ser publicado no site do Programa, durante o processo de seleção, não sendo possível a participação de membros externos ao PPGSS, exceto a(o) candidata(o). Será considerada(o) desistente quem não comparecer presencialmente no horário e data previamente indicados para a Arguição/Entrevista, estando eliminada(o) do processo de seleção. Será conferida a presença através do registro com assinatura no momento da arguição. A arguição constará de questionamentos sobre os interesses para a respectiva área de concentração e linha de pesquisa, disponibilidade de horários para frequentar as aulas e conclusão do mestrado no prazo previsto; dedicação aos estudos, às atividades extraclasse; experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas; esclarecimentos relativos à proposta e conteúdo do pré-projeto de dissertação e quanto ao possível atendimento dos requisitos para concessão de bolsas Demanda Social – CAPES, se implementadas. Serão consideradas também as razões que motivaram a candidatura; os esclarecimentos sobre o Curriculum; a capacidade para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico, podendo ser solicitados outros esclarecimentos. As arguições/entrevistas serão realizadas e avaliadas de forma presencial pela Comissão de Seleção. Para a análise da arguição será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, com peso 7 (sete) na composição da nota da Etapa II.

16. A Etapa I é eliminatória, sendo selecionada(o) para a Etapa II quem obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos na Etapa I. A Etapa II é eliminatória e classificatória, devendo-se atingir, ao menos, nota mínima de 70 (setenta) pontos, obtidos por meio da média ponderada entre a Análise do Currículo e a Arguição/Entrevista, aferida da seguinte forma: nota da Análise do Currículo multiplicada por 3 (três) mais a nota da Arguição/Entrevista multiplicada por 7 (sete) dividido por 10 (dez). A classificação final é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando aprovada(o) a(o) candidata(o) com nota mínima 70 (setenta) ao final do processo. Ambos os resultados serão divulgados em Edital específico publicados na página do Programa.

a) O resultado da seleção apresenta a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula a(o) candidata(o) aprovada(o) com nota superior ou igual a 70 (setenta).

b) Caso haja aprovação de candidatas(os) classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes podem vir a ter direito à



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

matrícula, mediante a desistência, em tempo, e publicação de novo edital de convocação.

- c) Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota no Pré-Projeto de Dissertação; 2) maior nota na Arguição/Entrevista, 3) maior nota na Análise do Currículo.

17. A/O candidata/o portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição para que as devidas providências de acessibilidade sejam providenciadas.
18. A inscrição da(o) candidata(o) no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabe recurso a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
19. Em todas as etapas a(o) candidata(o) deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/>) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente Edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

20. Calendário do Processo Seletivo:

Inscrição para o processo seletivo	07/10/2024 a 04/11/2024
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	08/11/2024
Etapa I - Análise do Pré - Projeto de Dissertação	11 a 18/11/2024
Publicação do Edital com o Resultado da Etapa I e Listagem de participação para Etapa II	20/11/2024
Etapa II - Realização da Análise dos Currículos e Arguição/Entrevista	21/11 a 29/11/2024
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	06/12/2024

22. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelo site: www.unioeste.br/pos/servicosocial, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.

23. A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-e-normas>.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

24. A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso via matrícula no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado. A relação do corpo docente com respectivo acesso ao Currículo Lattes encontra-se na página do PPGSS disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/sobre/docentes/permanentes>.

25. Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

26. Composição da Comissão de Seleção para ingresso de estudantes regulares de 2024:

- Membro (presidente) – Profa. Dra. Esther Luíza de Souza Lemos
- Membro – Profa. Dra. Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva
- Membro – Profa. Dra. Ana Carolina Becker Nisside
- Membro (suplente) – Profa. Dra. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo (PR), 12 de setembro de 2024.

PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 1412/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

ANEXO I -

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
4. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotadas.
5. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
6. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
7. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
8. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
9. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**Anexo II -****ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do(a) Candidato(a)				
	Pontuação do Item	Pontuação máxima p/ itens	Quant.	Pontos obtidos
1. Formação Acadêmica				
1.1 Doutorado (máximo 1)	5	5		
1.2 Mestrado (máximo 1)	4	4		
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3)	1	3		
1.4 Graduação (máximo 2)	10	20		
1.5 Curso de Capacitação (0,5 ponto p/cada 60 horas) (máximo 4)	0,5	2		
1.6 Disciplina em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (máximo 2)	0,5	1		
Sub total (até 35 pontos)				35
2. Atividade Profissional				
2.1 Não Docente				
2.1.1 Participação em Conselhos (máximo 2)	1	2		
2.1.2 Coordenação de planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4)	0,5	2		
2.1.3 Atuação em planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4)	0,5	2		
2.1.4 Supervisão de Estágio (máximo 4)	0,5	2		
2.1.5 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos (máximo 4)	0,5	2		
2.1.6 Tempo de Atuação profissional (máximo 5)	1 (por ano)	5		
Sub total (até 15 pontos)				15
2.2 Docente (1 ponto por ano, quando for o caso)				
2.2.1 Ensino na Graduação (máximo 5)	1	5		
2.2.2 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 2)	1	2		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

2.2.3 Orientação concluída de aluno em TCC/Monografia, Supervisão de Estágio, Monitoria (máximo 4)	0,25	1		
2.2.4 Coordenação de Cursos de Graduação (máximo 2)	1	2		
2.2.5 Coordenação Estágio e TCC/Monografia (máximo 2)	0,25	0,5		
2.2.6 Coordenação Projetos de Ensino	0,25	0,25		
2.2.7 Coordenação Grupos de Estudo	0,25	0,25		
2.2.8 Participação em Bancas de avaliação de trabalho de conclusão de cursos (máximo 4)	0,25	1		
2.2.9 Bolsista/Voluntário de Monitoria como aluno	0,25	0,25		
2.2.10 Docência em Curso de Atualização ou capacitação (máximo 2)	0,25	0,5		
2.2.11 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	0,25	0,25		
2.2.12 Ensino médio e fundamental (máximo 4)	0,25	2		
Sub total (até 15 pontos)			15	
3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo)				
3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa (máximo 2)	0,5	1		
3.2 Participação em Projeto de Pesquisa (máximo 2)	0,5	1		
3.3 Coordenação em Atividade de Extensão (máximo 2)	0,5	1		
3.4 Participação em Atividade de Extensão (máximo 2)	0,5	1		
3.5 Coordenação em Projetos de Ensino (máximo 2)	0,5	1		
3.6 Participação em Projetos de Ensino (máximo 2)	0,5	1		
3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos (máximo 2)	0,5	1		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico (máximo 2)	0,5	1		
3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET (máximo 2)	0,5	1		
3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq) (máximo 2)	0,5	1		
3.10.1. Publicações de Artigos, Livros e Resumos				
3.10.2 Artigo em Periódico (máximo 4)	1	4		
3.10.3 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação (máximo 2)	0,25	0,5		
3.10.4 Capítulo de livro (máximo 2)	1,50	3		
3.10.5 Organização de livro (máximo 5)	0,50	2,5		
3.10.6 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional (máximo 4)	0,5	2		
3.10.7 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local (máximo 4)	0,25	1		
3.10.8 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional (máximo 4)	0,25	1		
3.10.9 Resumo Anais Evento Regional e Local (máximo 2)	0,25	0,5		
Subtotal:				24,5
3.11 Participação em Eventos Técnico-Científicos				
3.11.1 Internacional/Nacional (máximo 5)	0,5	2,5		
3.11.2 Regional/Local (máximo 4)	0,25	1		
Sub total:				3,5
3.12 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos				
3.12.1 Internacional/Nacional (máximo 2)	0,5	1		
3.12.2 Regional/Local (máximo 4)	0,25	1		
Subtotal				2
Subtotal do item 3 (até 30 pontos)				30
4. Outros Títulos e Atividades				
4.1 Membro de entidades de organização de categorias profissionais (considerar abrangência)	1	2		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Nacional/Regional/Local) (máximo 2)				
4.2 Prêmio, Homenagem, Láurea Científica (máximo 2)	1	2		
4.3 Apresentação do currículo	1	1		
Subtotal (até 5 pontos)				5
TOTAL DE PONTUAÇÃO				100